



61 3713-3706



61 99838-7266



61 98567-0650



falog.edu@gmail.com



Av. Perimentral, s/n - Centro, Novo Gama/GO,
(Centro Comercial Logos)



PORTARIA Nº 18 / DIREÇÃO GERAL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**, a partir de 2/2018 da Faculdade Logos-FALOG.

O conselho da Faculdade LOGOS, no exercício de sua competência legal prevista no Regimento Geral da instituição e considerando a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, em seu inciso III do Art. 6º e em atendimento ao Art. 11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Logos- FALOG, constante em anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luciano Fernandes Silva

Diretor Geral